

O empreendimento cooperativo difere da empresa de capital, por apresentar uma relação diferente entre os fatores de produção, capital e trabalho. O voto em uma cooperativa é proporcional ao trabalho – a cada homem um único voto –, a distribuição do resultado é proporcional à atividade ou trabalho de cada sócio. Quando falamos de cooperativas, nos referimos a “associados”, “trabalhadores”, e a “sobras do exercício”, com um nítido objetivo social na sua constituição. Este tipo de organização social que não apresenta o objetivo de lucro é um importante meio de criação de emprego, bem como um instrumento de distribuição de renda no meio urbano e rural, que cresce em importância em decorrência da crise econômica atual e dos níveis de desemprego. Em São Paulo, grande parte dos produtores rurais são associados a cooperativas, que comercializam parte significativa das safras de café, soja e do leite. O cooperativismo encontra-se em um importante momento de políticas públicas em decorrência do vácuo jurídico que se impôs após a constituição de 1988. Assim, após a obtenção da autogestão, o cooperativismo ainda não conta com um meio eficaz de proceder ao seu próprio autocontrole, como mostra a questão da ausência de um acompanhamento tanto da gestão como da constituição de empreendimentos cooperativistas. Atualmente o governo implanta o Programa de Revitalização das Cooperativas de Produção Agropecuária – Recoop, que além de proporcionar o reequacionamento das dívidas obriga as cooperativas a um plano de reorganização de sua gestão. Por outro lado, a constituição de novas cooperativas, principalmente as de trabalho e habitação no meio urbano, bem como o crescimento das cooperativas de crédito, apoiadas pela constituição dos novos bancos cooperativistas, obriga a organização das cooperativas do Estado de São Paulo a estabelecer um abrangente programa de monitoramento dos empreendimentos cooperativistas no estado.

293

Organização das escolas estaduais de ensino fundamental da D.E. de Penápolis em ciclos: estudos e propostas

Celestino Alves da Silva Júnior
Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília
Universidade Estadual Paulista (Unesp)
Processo 1998/13993-6
Vigência: 1/11/1999 a 31/10/2000

O regime de progressão continuada, envolvendo a organização do ensino em ciclos, foi instituído na rede estadual paulista a partir de 1998. A medida promove, na visão do grupo de pesquisa, uma revolução na gestão de tempos, espaços e ações escolares historicamente construídos e exige a elaboração coletiva de propostas pedagógicas autônomas e plurais centradas em uma ‘cultura

da aprendizagem’ e referenciadas na reflexão crítica dos atores sobre suas representações e práticas educativas. O projeto propõe-se, no âmbito da unidade de análise (vinte e cinco escolas), dimensionar essa problemática e, também, fundamentar e estimular a formulação de alternativas de intervenção. A equipe executora, constituída por pesquisadores com experiência nas áreas de gestão, política, avaliação, informática e educação à distância e especialistas da D.E., propõe-se a realizar as seguintes atividades: a) análise e discussão do domínio dos novos critérios adotados; b) estudos e reflexões sobre resultados de experiências concretas; c) capacitação dos atores envolvidos na formulação e execução das propostas. Serão adotadas estratégias de educação à distância para manter um processo contínuo de comunicação equipe/escolas. A testagem dos instrumentos e formas de intervenção será realizada em cinco escolas durante o período de elaboração circunstanciada do projeto.

294

Microcrédito: experiências e potencialidades

Flávio Azevedo Marques de Saes
Faculdade de Economia, Administração
e Contabilidade de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo (USP)
Processo 1998/13989-9
Vigência: 1/11/1999 a 30/4/2000

Quando se estuda a relação entre financiamento e desenvolvimento sempre se pensa em grandes volumes de poupança e investimentos de grande magnitude. Isto decorre tanto das teorias de desenvolvimento econômico como das teorias de finanças, em que a existência de informações assimétricas, colocando o problema da seleção e a exigência de garantias e os custos de transação existentes na intermediação de recursos, praticamente excluía a população de baixa renda das análises, pois, em primeiro, lugar operações financeiras não eram possíveis devido ao elevado risco de inadimplência e aos custos operacionais em relação ao volume da operação, e, em segundo lugar, por não ser considerado um instrumento adequado para colaborar com o desenvolvimento ou para a superação da pobreza. Algumas experiências iniciadas na Ásia e na África, com a criação de sistemas de financiamentos voltados exclusivamente para populações de baixa renda, não só se mostraram viáveis do ponto de vista do custo operacional e da baixa inadimplência, como contribuíram para melhorar as condições de vida das comunidades envolvidas. O agravamento dos problemas relacionados com a pobreza e a geração de emprego no Brasil no período recente fez com que se iniciassem as primeiras experiências em instituições de microcrédito. Destaca-se, em nível nacional, a Portosol